

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 489 - DE 08 de junho de 1978

EMENTA:- Homologa termos de convênios celebrados com a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 08 de junho de 1978, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Ficam homologados os seguintes instrumentos de convênio firmados por esta Universidade:

1. Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e Indústria Cerâmica da Amazônia S.A. - INCA, CGC 04.990.958/0001-28, para realização de estágio supervisionado dos alunos dos Cursos de Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Direito e Engenharia Mecânica, Elétrica ou Eletrônica, dos Centros de Filosofia e Ciências Humanas e Ciências Exatas.
2. Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e Companhia Amazônia Têxtil de Aniam para realização de estágio supervisionado, tudo de acordo com as especificações que fazem parte do Proc. nº 007.967/78.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de junho de 1978.


Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor

Presidente do Conselho Universitário